



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Ofício Circular nº 014/2022 – DE/PRES

Londrina, 11 de fevereiro de 2022.

*Exmos. (as) Senhores (as) Prefeitos (as) dos Municípios Consorciados
c/c*

Ilmos (as) Senhores (as) Secretários (as) de Saúde dos Municípios Consorciados

Assunto: Lei de ratificação do novo Contrato de Consórcio do Cismepar.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 81.000178/2022-11.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a Resolução nº 315 de 13 de novembro de 2021, que aprova o novo Contrato de Consórcio do Cismepar;

Considerando os ofícios nº 062, 068, 072, 076, e 088/2021, que disponibilizaram a nova minuta contratual, bem como a resolução devidamente aprovada e publicada e demais documentos necessários à tramitação individual do novo contrato nas câmaras municipais;

Solicitamos com a maior brevidade possível e no **prazo máximo de 30/03/2022**, que vosso município encaminhe cópia da **Lei de Ratificação** do referido contrato, que será publicada no Diário Oficial do Cismepar no dia 31/03/2022, com a discriminação dos associados que comporão o consórcio nessa nova conformação contratual, com efeitos imediatos.

Cordialmente,

Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade
Diretora Executiva
CISMEPAR

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente
CISMEPAR